

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano XIII

Edição nº 2110

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 027/2025 - RETIFICADO**

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o funcionário **Altieres Bruno Machado Junior**, matrícula 057, Assistente Administrativo, para a função gratificada de **Controlador Interno – Símbolo “FGD2”**, da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir do dia 11 de março de 2025.

**Art. 2º** - A presente substituição funcional faz-se necessária em razão da vacância da Função Gratificada da Controladoria Interna a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 11 de março de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

Em face da instauração do processo Administrativo nº 017/2024, contra a empresa CLARO S.A., já qualificada no Contrato nº 069/2024, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão.

“[...]”

**DISPOSITIVO**

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual (subcláusula terceira da cláusula segunda) e legal (art. 115, da Lei nº 14.133/2021), por parte da Contratada, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar, conforme fundamentação acima exposta, e em razão dessa violação aplica-se a sanção de **ADVERTÊNCIA**.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão.

Maringá/PR, 06 de março de 2025.

SÔNIA REGINA GOMES CELESTINO  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025**

**Dispensa de Licitação nº 04/2025**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa SG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VENDING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.571.201/0001-30.

**Objeto:** Aquisição de gênero alimentício utilizado no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em caráter emergencial.

**Dotação Orçamentária:** nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**Período:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

**Valor:** R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de março de 2025.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO RATEIO nº 02.15.30/2025**

**Contrato de Rateio nº 02.15.30/2025**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Mandaguari inscrito no CNPJ sob nº 76.285.345/0001-09.

**Objeto:** O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2025.

**Dotação Orçamentária:** 33.71.70.00

**Período:** 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Valor:** R\$ 3.293.333,32 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

**Data da Assinatura:** 07 de março de 2025.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de março de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2022**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a Empresa Viação Garcia Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagens e transporte terrestre rodoviário ao CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº 009/2025-PRO de 25/02/2025.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, período compreendido entre 11/04/2025 a 10/04/2026.

**Valor:** O valor a ser empenhado será de R\$ 3.408,72 (três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos) em virtude da existência de saldo financeiro no valor de R\$ 1.591,28 (um mil quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), para compor o valor estabelecido no contrato original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.33.00.00.

**Data da Assinatura:** 07 de março de 2025.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP**

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)